

PORTARIA Nº 1.279, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio à servidora efetiva que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
4158	ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	01.08.2012 A 01.08.2017	19.11.2020 A 18.12.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração